



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 4º Andar, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-8521 e Fax: 2022-8582 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício-Circular nº 14/2016/DDR/SETEC/SETEC-MEC

Brasília, 01 de março de 2016.

Aos(as) Magníficos(as) Reitores(as) das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Assunto: Programa de Recepção de Docentes; inciso V, do art. 24, da Lei nº 12.772, de 2012.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.010417/2016-51.

Magníficos(as) Reitores(as),

1. Em atenção ao fato de que a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório deverá considerar, dentre outros fatores, a participação desse profissional em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE, nos termos do inciso V, do art. 24, da Lei nº 12.772, de 2012, solicitamos as seguintes informações:
 - a) ações desenvolvidas pela Instituição quanto à implementação do Programa de Recepção de Docentes;
 - b) quantitativo de docentes por *campus*, com ingresso a partir de 1º de março de 2013, que participaram em ações de capacitação referentes ao Programa de Recepção de Docentes; e
 - c) quantitativo de docentes por *campus*, com ingresso a partir de 1º de março de 2013, que ainda não participaram nas ações de capacitação citadas no item anterior.
2. Solicitamos às Instituições que possuam pendências em relação ao cumprimento do inciso V, do art. 24, da Lei nº 12.772, de 2012, que enviem um plano de ação contendo o título, local e cronograma (data de início e fim) das ações de capacitação dos docentes.
3. As informações deverão ser enviadas ao endereço eletrônico cgdp.setec@mec.gov.br, até o dia 11/03/2016. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (61) 2022-9320.
4. Agradecemos antecipadamente pela colaboração.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luciano de Oliveira Toledo, Diretor(a)**, em 01/03/2016, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0145610** e o código CRC **3101B168**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.010417/2016-51

SEI nº 0145610